



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

## PORTARIA N.º 001/2025

**SÚMULA:** Concede função gratificada a servidora pública efetiva e dá outras providências

**BENEDITO JOSÉ MARIA**, Presidente da Câmara Municipal de Porto Rico, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar a Servidora Pública Municipal Sra. **ADELITA SILVA PINTO**, portadora do RG n. 6.693.513-2 SSP - PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativa, para além das atribuições de seu cargo, responder pelo **Controle Interno do Poder Legislativo de Porto Rico** constante na Resolução n.º 03/2013, atribuindo-lhe Função Gratificada de **80% (OITENTA POR CENTO)** sobre seu Piso Salarial, conforme previsão disposta no artigo 6º, §2º da Resolução 03/2013.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Rico, Estado do Paraná aos 07 de janeiro de 2025.

**BENEDITO JOSÉ MARIA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

## PORTARIA N.º 001/2025

**SÚMULA:** Concede função gratificada a servidora pública efetiva e dá outras providências

**BENEDITO JOSÉ MARIA**, Presidente da Câmara Municipal de Porto Rico, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar a Servidora Pública Municipal Sra. **ADELITA SILVA PINTO**, portadora do RG n. 6.693.513-2 SSP - PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativa, para além das atribuições de seu cargo, responder pelo **Controle Interno do Poder Legislativo de Porto Rico** constante na Resolução n.º 03/2013, atribuindo-lhe Função Gratificada de **80% (OITENTA POR CENTO)** sobre seu Piso Salarial, conforme previsão disposta no artigo 6º, §2º da Resolução 03/2013.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Rico, Estado do Paraná aos 07 de janeiro de 2025.

**BENEDITO JOSÉ MARIA**  
Presidente

Órgão Oficial Eletrônico Município de  
Porto Rico – Pr  
Data: 07/01/2025  
Edição: 1754  
Página: 01

<http://portorico.pr.gov.br/index.php?sessao=b054603368d1b0>